

EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

PROCESSO Nº: 103/22

AF Nº: 127

EMPENHO: 579

PEDIDO Nº: 15974

DATA DO PROCESSO: 14/12/2022

DATA DA AF: 21/12/2022

CGO Nº: 220232

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS NOME DE FANTASIA: PORTO SEGURO ENDEREÇO: AV. CARANDAÍ, 930 CEP: 31130-060 - FUNCIONÁRIOS - Belo Horizonte - MG CNPJ: 61.198.164/0001-60 CÓDIGO FORNECEDOR: 4913	EMPRESA: EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 90C BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30455-902 CNPJ: 41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL: ISENTA FONE: (31) 3379 - 5585
CONTATO	
NOME: Flamarion E-MAIL: planger@plangerseguros.com.br FONE: (31) 3271-0462	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00056	1	Serviço	Contratação de seguro pelo prazo de 12 meses da Estação Diamante, situada na Av. João Rolla Filho, 50, Diamante, compreendendo as seguintes garantias e indenizações: Incêndio, Raio e Explosão das Edificações - R\$ 1.000.000,00. Impacto de veículos terrestres e queda de aeronaves - R\$ 50.000,00. Danos Elétricos - R\$ 50.000,00. Roubo e Furto de bens - R\$ 10.000,00. Responsabilidade civil geral, operações - R\$ 100.000,00. Vendaval, ciclone, tornado e granizo - R\$ 50.000,00. Multas, greves, lock-outs - R\$ 20.000,00.	1.631,52	1.631,52
TOTAL R\$				1.631,52	

PRAZO DE ENTREGA: 7 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 7 DIAS

INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO

- PAGAMENTO:** Será realizado mediante depósito em conta bancária, 07 DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.
- LOCAL SEGURADO:** Estação Diamante - Av. João Rolla Filho, 50, Diamante. CONTATO: Carlos Max. T [REDACTED]
- AMPARO LEGAL:** Art. 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16.
- Caso a Contratada se enquadre nas condições previstas no art. 1º do Decreto Municipal n.º 12.332/06, a mesma deverá informar no documento fiscal emitido o valor total do serviço, o valor do desconto, calculado pela aplicação da alíquota correspondente ao ISSQN isentado, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 9.145/06, e, ainda, o valor recebido ou devido em consequência da prestação do serviço.
- Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (103/22) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.
- Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 83 da Lei Federal nº 13.303/16, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.


 André Luis Portilho Marós
 Gerente de Compras, Contratos e Licitações